6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Ter	npo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos Estocásticos Optimização Não Linear Análise Complexa A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético e Poiético e Direitos do Homem Introdução à Análise Funcional Psicologia da Aprendizagem	MAT MAT MAT HUM MAT CED	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	160 150 160 60 150 110	TP: 75 TP: 60 TP: 75 T: 30 TP: 60 TP: 50	6 6 6 2 6 4	

Despacho n.º 12593/2008

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Feve-

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março; Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o

artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

- 1 É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tecnologias Gráficas no Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República.
- 25 de Fevereiro de 2008. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Educação e Ciências.

- 2 Grau Mestre.
- 3 Especialidade Tecnologias Gráficas.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos 3 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologias Gráficas Ciências de Apoio às Artes e à Imagem Concepção Gráfica/Design Gráfico <i>Total</i>	01 02 03	47,5 30,5 4 82

6.2 — Em áreas opcionais:

7 — Plano de estudos:

Área científica	Sigla	Créditos
Tecnologias Gráficas Ciências de Apoio às Artes e à Imagem Concepção Gráfica/Design Gráfico	01 02 03	8
Total		8

Instituto Superior de Educação e Ciências

Grau: Mestre

Tecnologias Gráficas

QUADRO N.º 1

1.º semestre

	Área científica	Tipo	Т	Tempo de trabalho (horas)	Créditos Obser	
Unidades curriculares			Total	Contacto		Observações
Cor Digital Gestão da Produção Gráfica, Operações e Tec- nologia	02 01	Semestral Semestral	165 170	TP: 45; OT: 2 TP: 45; OT: 2	6,5 6,5	
Métodos e Técnicas de Investigação	02	Semestral	130	TP: 30; OT:1	5	
Cultura Visual	03	Semestral	125	TP: 30; OT:1	4	
Liderança e Comportamento Humano nas Organizações	02	Semestral	100	TP: 30; OT:1	4	
Opção	_	Semestral	100	TP: 30; OT:1	4	(a)

QUADRO N.º 2

2.º semestre

	Área científica	Tipo	Т	empo de trabalho (horas)	Créditos	
Unidades curriculares			Total	Contacto		Observações
Marketing Sistemas de Controlo de Gestão Tecnologias de Impressão Propriedades dos Materiais Dissertação Projecto	02 02 01 02 01	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	145 145 160 130 245	TP: 22.5; OT: 1 TP: 22.5; OT: 1 PL: 60; OT: 1 PL: 30; OT: 1 OT: 45	5 5 7 5 8	(a)

(a) A escolher uma.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

	1	Tipo	Т	empo de trabalho (horas)	Créditos Ob	
	Area científica		Total	Contacto		Observações
Opção Dissertação Projecto	01	Semestral Semestral	100 720	TP: 30; OT: 1 OT: 30	4 26	(a) (b)

- (a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Despacho n.º 12594/2008

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;
Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Su-

perior e sob sua proposta; Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

- 1 É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Inglês e Espanhol na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.
- Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do Diário da República.
- 25 de Fevereiro de 2008. O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.
 - 2 Grau Licenciado.
 - 3 Curso Inglês e Espanhol.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
 - 5 Duração normal do ciclo de estudos 6 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais Humanística Línguas e Filologia	CS HUM LIN	4 38 138
Total		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

Grau: Licenciado

Inglês e Espanhol

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Ter	mpo de trabalho (horas)	Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Língua Inglesa I Língua Espanhola I Cultura Inglesa I Cultura Espanhola	LIN LIN HUM HUM	Semestral Semestral Semestral Semestral	150 150 100 100	TP: 30; PL: 30; OT: 8 TP: 30; PL: 30; OT: 8 T: 16; TP: 30; OT: 4 T: 16; TP: 30; OT: 4	6 6 4 4	